

ANC P12

Nova Carta dá garantia a deficiente

Quando a nova Constituição for promulgada, possivelmente dia 5 de outubro, estará encerrada a luta da gaúcha Lourdes Vanilda Chamello Favieiro (foto), que desde março de 1987 vem lutando para introduzir na no-



va Carta uma emenda popular que assegure um benefício mensal equivalente a um salário mínimo aos deficientes físicos. Ela conseguiu 48.887 assinaturas e defendeu a emenda em plenário no dia 12 de agosto daquele ano. Segundo lembrou, vários oonstituintes foram contra, "mas com muita luta consegui que se sensibilizassem com as dificuldades desses brasileiros, que também merecem ter algum direito".

O benefício está garantido no título VIII da Ordem Social, que também se estende aos idosos.

JORNAL DE BRASÍLIA

06 SET 1988